



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GR. DO SUL

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/97

ALTERA DIA DA SEMANA DAS SESSÕES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADO-
RES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO JOSÉ FOZZA, Presidente da Câmara Mu-
nicipal de Vereadores de Serafina Corrêa, RS, no uso de suas a
tribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a
seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º:- A **partir** do dia 15 de agosto de
1.997, as sessões da Câmara Municipal serão realizadas às quin
tas-feiras, com início às 19h30min, em sua sede própria, na
Avenida Arthur Oscar, 1509.

Art. 2º:- Revogadas as disposições em con
trário, a presente Resolução **entra** em vigor na data de sua
publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 21.08.97.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFI
NA CORRÊA, 07 DE AGOSTO DE 1997.

VER. PEDRO JOSÉ FOZZA
Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Serafina Corrêa - RS

DATA 11/08 /1997

COMISSÃO ESPECIAL

PMDB:

PDS:

PFL:

PTB:

DT:

APROVADO	
VOT. QTO: <u>unanimidade</u>	
Sala das Sessões <u>11/08</u> /199 <u>7</u>	
Vereador	Presidente